

# SOBRE

# ARQUITETURA E URBANISMO

## Temáticas Culturais

arqalinecristinnicardozo@yahoo.com

Fortaleza, 20 de Janeiro, 2022



Por *Arq. Urb. Aline Cristinni*

*Cardozo \**

*Opinião*

**SUSTENTABILIDADE  
E OS PROFISSIONAIS  
DO PODER PÚBLICO**

**A** sustentabilidade é um conceito

que se refere a três pilares, questões econômicas, ambientais e sociais. É um conceito que existe a pouco mais de cinquenta anos e ainda nos dias de hoje é um tema atual, que motiva muitas discussões, relacionando a temática da Sustentabilidade a várias outras temáticas, de várias outras profissões. É desejável que se faça uma educação sobre o tema, em todas as áreas, a fim de otimizar a contribuição de estudos de desenvolvimento sustentável globalmente, em todas as áreas de atuação profissional, visando melhoria na qualidade de vida de nossa sociedade e a preservação do meio ambiente e seus recursos naturais.

Pretende-se então, a maior participação da sociedade possível, envolvida e comprometida em se fazer contribuição sustentável. Tendo em vista o interesse da participação social, nas iniciativas

Bacharela em Arquitetura e Urbanismo; UFC (Universidade Federal do Ceará) \*

Pós-Graduação, PED (Pós de Especialização de Docentes); Curso de Educação Ambiental e Cidadania; ESPG, DF (Escola Superior de Planejamento e Gestão, Distrito Federal). Não concluído \*

# SOBRE

# ARQUITETURA E URBANISMO

## Temáticas Culturais

arqalinecristinnicardozo@yahoo.com

Fortaleza, 20 de Janeiro, 2022

Por *Arq. Urb. Aline Cristinni*

*Cardozo \**

### SUSTENTABILIDADE E OS PROFISSIONAIS DO PODER PÚBLICO

pública e privada, sugere-se o uso das instruções políticas direcionadas para a elaboração de projetos de leis, com diretrizes de aplicações sustentáveis, inseridas no contexto da Construção Civil, como parte de Projetos de Leis, objetivando o fortalecimento da prática dessas soluções sustentáveis nesta área.

Um exemplo de sugestão política de contribuição para a elaboração de Projeto de Lei, direcionado ao Poder Público, a Lei deve obrigar a implantação de alguma ou algumas ações recomendadas nos tópicos, de acordo com a metragem da

área de intervenção dos projetos, tópicos que deverão estar descritos no próprio texto da lei, sugerindo-se nesta proposta, a escolha de 1 prática, das práticas descritas nos tópicos descritos no próprio texto da lei, aonde sugere-se que a cada 25m<sup>2</sup> ou 50m<sup>2</sup> de área construída ou reformada, por parte de todo responsável técnico, graduado nos cursos aonde são exigidos os registros profissionais dos projetos de autoria de cada profissional, da grande área da Construção Civil, sejam eles de prefeituras e órgãos públicos ou escritórios e construtoras privadas. Podendo ainda a referência desta área sugerida de 25m<sup>2</sup> ou 50m<sup>2</sup> ser modificada de acordo com reuniões com os profissionais da área, de forma democrática. Ficando a critério deles mesmos, escolherem as práticas sustentáveis que iriam especificar, sugeridas entre os tópicos descritos no próprio texto da Lei. A cada Xm<sup>2</sup> acordado com os profissionais, em áreas construídas ou reformadas, deve-se especificar 1 prática da sua escolha, descrita em um dos tópicos instruídos no texto da lei. Os tópicos

Página | 2

Bacharela em Arquitetura e Urbanismo; UFC (Universidade Federal do Ceará) \*

Pós-Graduação, PED (Pós de Especialização de Docentes); Curso de Educação Ambiental e Cidadania; ESPG, DF (Escola Superior de Planejamento e Gestão, Distrito Federal). Não concluído \*

# SOBRE

# ARQUITETURA E URBANISMO

## Temáticas Culturais

arqalinecristinnicardozo@yahoo.com

Fortaleza, 20 de Janeiro, 2022

Por *Arq. Urb. Aline Cristinni*

*Cardozo \**

### SUSTENTABILIDADE E OS PROFISSIONAIS DO PODER PÚBLICO

em geral, abordam ações simples, que podem ser colocadas em prática, com custos acessíveis a todas as categorias de empreendimentos, da social a empreendimentos de alto padrão, sejam eles de iniciativas públicas ou privadas. Para esta sugestão de projeto de lei, sugere-se ainda, reuniões com os demais profissionais que gostariam de sugerir soluções verdes para a referida proposta de lei.

Recomenda-se ainda, a aplicação de orientações de textos com instruções elaboradas por especialistas, estudiosos, pesquisadores da área

de sustentabilidade, dentro da temática de várias áreas de atuação profissional, a fim de que sejam elaboradas políticas sugeridas para a elaboração de projetos de leis, orientações de fácil acesso de implantação de soluções sustentáveis, fazendo com que políticas sustentáveis sejam cobradas de forma mais rigorosa e de forma legal, contribuindo para que as instruções de especialistas em sustentabilidade de várias áreas sejam colocadas em prática com mais rigor. Dessa forma, o Poder Público, que são os três poderes juntos, o executivo, o legislativo e o judiciário, fariam uma grande contribuição com a temática sustentável. Projetos de leis, que deveriam ser destinados e seguidos, pelos profissionais responsáveis técnicos de projetos (Arquitetos, Urbanistas, Engenheiros, etc) da Construção Civil em geral, de empresas privadas, prefeituras e órgãos públicos, fornecedores e industriais da área, por parte desde os pequenos escritórios de arquitetura e urbanismo, design de interiores,

Página | 3

Bacharela em Arquitetura e Urbanismo; UFC (Universidade Federal do Ceará) \*

Pós-Graduação, PED (Pós de Especialização de Docentes); Curso de Educação Ambiental e Cidadania; ESPG, DF (Escola Superior de Planejamento e Gestão, Distrito Federal). Não concluído \*

# SOBRE

# ARQUITETURA E URBANISMO

## Temáticas Culturais

arqalinecristinnicardozo@yahoo.com

Fortaleza, 20 de Janeiro, 2022

Por *Arq. Urb. Aline Cristinni*

*Cardozo \**

### SUSTENTABILIDADE E OS PROFISSIONAIS DO PODER PÚBLICO

engenharias, lojistas, marcas âncoras desse segmento, micro e macroempresas, investidores e construtores de loteamentos, bairros e cidades planejadas, ou seja, desde empreendimentos de pequeno a grande porte, públicos ou privados, sejam eles institucionais, residenciais ou comerciais.

Contribuindo assim com à Sustentabilidade dentro desta grande área da Construção Civil, a fim de preservar o meio ambiente e a existência dos nossos ecossistemas e demais áreas ambientais, objetivando a melhoria significativa da nossa qualidade de

vida, devido aos resultados destas práticas, aonde são pretendidas melhorias que envolvem os 3 Pilares da Sustentabilidade (Social, Econômico e Ambiental).

Pretende-se, principalmente, melhorias referentes ao clima, a geração de emprego e renda dentro dos nossos municípios e estados e aumento do PIB (Produto Interno Bruto), nas esferas municipais, estaduais e federal.

Tendo em vista a relevância da soma das pequenas ações, quando somadas cada ação individual de solução sustentável, desses pequenos a grandes projetos, empreendimentos envolvendo à Construção Civil. Assegurando os direitos e deveres das práticas dessas ações a todos os profissionais desta grande área. Sem exageros e sem radicalismos, um estudo planejado, gradual e consciente, sem causar prejuízos econômicos e sociais a nenhum profissional, escritório, prefeitura,

Página | 4

Bacharela em Arquitetura e Urbanismo; UFC (Universidade Federal do Ceará) \*

Pós-Graduação, PED (Pós de Especialização de Docentes); Curso de Educação Ambiental e Cidadania; ESPG, DF (Escola Superior de Planejamento e Gestão, Distrito Federal). Não concluído \*

# SOBRE

# ARQUITETURA E URBANISMO

## Temáticas Culturais

arqalinecristinnicardozo@yahoo.com

Fortaleza, 20 de Janeiro, 2022

Por *Arq. Urb. Aline Cristinni*

*Cardozo \**

### SUSTENTABILIDADE E OS PROFISSIONAIS DO PODER PÚBLICO

órgão público, indústria, lojista ou construtora, que obedecerem a essas políticas, sugeridas para elaboração de projetos de leis, que seguirem as recomendações de sustentabilidade, na Construção Civil. São bem-vindas sugestão de políticas para a elaboração de legislação aos fornecedores, lojistas e seguimento industrial da Construção Civil, já que o objetivo maior é a contribuição com à Sustentabilidade nesta área, como políticas de incentivos fiscais aos que aplicarem métodos ou oferecerem produtos sustentáveis nas suas atividades e sistemas de produção e distribuição.

Para esses as sugestões políticas não são obrigatórias, mas sim de incentivos, principalmente fiscais. Sem causar grandes mudanças técnicas e metodológicas de forma brusca e radical, a todos os profissionais e colaboradores da área da Construção Civil, uma das áreas que causam mais impactos ambientais.

Políticas e práticas de forma justa e acessível a todos. As políticas sugeridas para a elaboração dos projetos de leis poderão ser implementadas em todas as esferas políticas, municipal, estadual ou federal, servindo a própria sugestão da temática do projeto de lei, como política e prática de Sustentabilidade, com as instruções de educação e divulgação sobre o tema.

Tendo em vista a importância da implantação das práticas orientadas e políticas sugeridas para legislação, a serem praticadas por parte do

Página | 5

Bacharela em Arquitetura e Urbanismo; UFC (Universidade Federal do Ceará) \*

Pós-Graduação, PED (Pós de Especialização de Docentes); Curso de Educação Ambiental e Cidadania; ESPG, DF (Escola Superior de Planejamento e Gestão, Distrito Federal). Não concluído \*

# SOBRE

# ARQUITETURA E URBANISMO

## Temáticas Culturais

arqalinecristinnicardozo@yahoo.com

Fortaleza, 20 de Janeiro, 2022

Por *Arq. Urb. Aline Cristinni*

*Cardozo \**

### SUSTENTABILIDADE E OS PROFISSIONAIS DO PODER PÚBLICO

segmento da Construção Civil, que se fazem necessárias cada vez mais a cada dia, devido a crescente produção industrial, também crescente produção de lixo e poluição derivada das atividades produzidas por este segmento, que é tão importante para nós e que não pode parar, mas podem ser feitas em colaboração com ações sustentáveis, diminuindo também os impactos ambientais, fazendo a sua contribuição para à questão ambiental, que é notoriamente urgente devido às catástrofes ambientais que já estamos enfrentando e que, se não planejadas ações que reduzam esses impactos ambientais, só tendem a aumentar daqui para frente.

Essas são algumas colocações e exemplos de como o Poder Público pode contribuir com sustentabilidade em várias políticas e legislação fazendo contribuição de desenvolvimento sustentável na prática, com mais rigor. Lembrando que, quanto mais pessoas, empresas, órgãos públicos envolvidos maior e mais rápida será a grande educação sobre a temática sustentável a nível municipal, estadual, federal, e até mesmo internacional, e dessa forma, maiores serão os resultados devido a soma da práticas sustentáveis feitas por cada um, separadamente, que juntas, fazem uma grande contribuição e diferença, impactando positivamente em questões relacionadas a problemas econômicos, sociais e ambientais, juntos, relacionando-se a outras temáticas, necessariamente. O que acaba por trazer melhoria na qualidade de vida da sociedade globalmente e no meio ambiente, conservando os recursos naturais do planeta, e suas espécies.

Página | 6

Bacharela em Arquitetura e Urbanismo; UFC (Universidade Federal do Ceará) \*

Pós-Graduação, PED (Pós de Especialização de Docentes); Curso de Educação Ambiental e Cidadania; ESPG, DF (Escola Superior de Planejamento e Gestão, Distrito Federal). Não concluído \*